



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### PREGÃO N. 105/2016

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### ARP n. 053/2016

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 105/2016, REGISTRAR OS PREÇOS de equipamentos eletrônicos denominados “relógios eletrônicos de ponto”, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 105/2016, da empresa M. SCHMITT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 06.746.099/0001-51, sediada na Rua Teresópolis, n. 81, Guanabara, Joinville/SC, CEP 89207-500, telefone (47) 3027-3707/3027-4774, e-mail [tecnoville@tecnoville.com.br](mailto:tecnoville@tecnoville.com.br), neste ato representada pelo Senhor Marcus Aurélio Schmitt, residente e domiciliado em Joinville/SC e inscrito no CPF sob o n. 025.513.899-76.

1.1. Fica registrado para o item abaixo especificado o seguinte preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA
1	Equipamentos eletrônicos denominados “relógios eletrônicos de ponto”, com leitor biométrico e comunicação TCP/IP. <b>Marca:</b> HENRY <b>Modelo:</b> ORION V BIOMETRIA E CÓD. DE BARRA <b>Preço unitário:</b> R\$ 1.305,93 (um mil, trezentos e cinco reais e noventa e três centavos)	50 unid.

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho.

1.5. A entrega deverá ser feita na sede do TRESP, localizada na Rua Esteves Júnior, n. 68, Centro, nesta Capital, na Seção de Gestão de Ativos de TI, situada no 2º andar, no horário das 13 às 19 horas.

1.5.1. Quando do primeiro fornecimento, a Contratada deverá instalar 1 (um) equipamento, idêntico aos que serão fornecidos, na sede do TRESP, e realizar a demonstração das configurações necessárias ao seu pleno funcionamento, bem como a comprovação da plena compatibilidade e transparência com o atual Sistema de

Coleta e Registro de Ponto Eletrônico Biométrico do TRESP, incluindo o *software* de gerenciamento (*Sistema Henry 7x versão Windows*), sendo que o aceite definitivo dos produtos estará condicionado ao que prescreve esta subcláusula.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência da sua assinatura até 31 de maio de 2017.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Gestão de Ativos de TI, ou seu substituto, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-3700, ramal 7459.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 105/2016, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

1.10. Integra a presente Ata de Registro de Preços o CONTRATO DE GARANTIA, em anexo, firmado nesta mesma data.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 17 de outubro de 2016.

EDUARDO CARDOSO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

MARCUS AURÉLIO SCHMITT  
SÓCIO-PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

JOSÉ LUIZ SOBIERAJSKI JÚNIOR  
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE SUBSTITUTO

RODRIGO MENDES DOS SANTOS  
COORDENADOR DE PESSOAL